

JUSTIFICATIVA

O presente crédito no valor de Cr\$ 525.252,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) visa ampliar a Campanha do Combate a Febre Aftosa atingindo todo o Estado, pretendendo-se a vacinação num rebanho de 8.737.000 cabeças, bem como a instalação de 60 (sessenta) Casas da Agricultura, perfazendo um total de 408 (quatrocentos e oito) Casas.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Fica alterada a programação orçamentária da despesa do Estado, estabelecida pelo anexo I, de que trata o artigo 4.º do Decreto n. 819, de 27 de dezembro de 1972, na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃO CATEGORIA ECONÔMICAS	Total	3.a Quota	4.a Quota
13 — SECRETARIA DA AGRICULTURA Administração Direta 13.02 — COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL 3.0.0.0 — Despesas Correntes Suplementa	525.252	210.100	315.152

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de julho de 1973.

LAUDO NATEL
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 18 de julho de 1973.
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 1.976, DE 18 DE JULHO DE 1973

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei n. 55, de 27 de novembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n. 55, de 27 de novembro de 1972, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria do Trabalho e Administração, um crédito de Cr\$ 427.377,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros), suplementares às dotações do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E A ADMINISTRAÇÃO

Código: 14

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				195.520
3.1.0.0	Despesas de Custeio			195.520	195.520
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.3	Pessoal (Despesas pagas pela unidade)	88.077	88.077		
3.1.2.0	Material de Consumo		27.452		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		32.582		
3.1.3.1	Pessoal Credenciado	30.692			
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	1.900			
3.1.4.0	Encargos Diversos		47.399		
3.1.4.1	Encargos Gerais	47.399			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE
Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 01
Código: 05.62.00.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				195.520
3.1.0.0	Despesas de Custeio			195.520	195.520
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.3	Pessoal (Despesas pagas pela unidade)	88.077	88.077		
3.1.2.0	Material de Consumo		27.452		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		32.582		
3.1.3.1	Pessoal Credenciado	30.692			
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	1.900			
3.1.4.0	Encargos Diversos		47.399		
3.1.4.1	Encargos Gerais	47.399			

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Código: 02

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				231.857
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo		48.764	231.857	231.857
3.1.4.0	Encargos Diversos		152.567		
3.1.4.1	Encargos Gerais	152.567			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		30.526		

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 02
Código: 05.62.00.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				63.783
3.1.0.0	Despesas de Custeio			63.783	63.783
3.1.4.0	Encargos Diversos		37.635		
3.1.4.1	Encargos Gerais	37.635			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		26.148		

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Categoria de Programação: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ESTADO

Código: 02
Código: 05.62.01.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				168.074
3.1.0.0	Despesas de Custeio			168.074	168.074
3.1.2.0	Material de Consumo		48.764		
3.1.4.0	Encargos Diversos		114.932		
3.1.4.1	Encargos Gerais	114.932			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		4.378		